

**DECRETO Nº 1398/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 – CONVÊNIO ESTADUAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2045 – Transporte de alunos	
<b>ELEMENTO</b>	(161) – 3.3.90.30 – Material de consumo	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

**1º - Anulação de dotação**

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 – CONVÊNIO ESTADUAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2045 – Transporte de alunos	
<b>ELEMENTO</b>	(164) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	<b>R\$ 100.000,00</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE JUNHO DE 2017.

**RENATO DE LIMA SOARES**  
Prefeito Municipal

**ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA**  
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

**ADRIANO RODRIGO FERREIRA**  
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

**CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO**  
OAB/SP 93364  
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos